# LEI Nº 1.831, DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

***REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO VELHO DESTA CIDADE.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica doado um terreno no Cemitério Velho desta Cidade, onde se encontra sepultado seu filho Marcos Antônio Ferreira Leal, a pedido de Altivo Ferreira Leal, funcionário desta Prefeitura, para ser jazigo perpétuo da família.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de setembro 1990.

**ROBERTO LUCIANO DUARTE**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.